

Gabinete Municipal de Caldeirão do Norte, do Estado do Ceará, em sua primeira sessão legislativa ordinária, abusando de suas competências e ressentida o art. 6º § 6º).

- na metade de 1881, na altura da Praia  
- apesar que nos vinte e cinco (25) dias, do nascimento  
- nascido em 1866), nesta cidade de São Luís dos  
- Mts., do Estado do Ceará, no P.º municipal,  
- realizou-se sob a presidência efetiva do  
- Vereador Octávio Guedes, o triste e tristeza-  
- da pelo Vereador Gándolfo Macêdo, na  
- primeira sessão ordinária da Câmara

municipal pleito municipal, em sua primeira  
sessão legislativa ordinária só aos em círcos.  
As dez horas, compunham em sua sala  
plas sessões, os seguintes Vereadores: Otacilio  
Guedes Palmeira, Cândido Mariano Maia, José Gue-  
dés Chaves, José Andrade Chaves, Pedro Menezes  
de Oliveira, Francisco Celestino Malazias e  
Sevando Nunes Malveira. Abreviado sumário legal,  
o senhor Presidente declarou aberta a sessão. O  
seguinte, apudida e aprovada em sessões a  
ata da sessão preparatória ôntem realizada.  
Logo após a aprovação da ata em apreensão, o  
senhor Presidente designou uma Comissão Es-  
pecial composta dos Vereadores: José Guedés  
Chaves, Pedro Menezes de Oliveira e Francisco  
Celestino Malazias, para instaurar no  
recinto pleito Gara, o senhor Luizito Raimundo  
Rodrigues Chaves, que fez entrega de sua  
Mensagem de prestação de contas, bem assim  
da documentação que se instituiu referentes  
aos exercícios financeiros de mil novecentos e  
sessenta e cinco, isso em obediência ao arti-  
go 107 da Constituição do Estado conjugado  
com o artigo 84 da Lei Estadual nº 327,  
de 14 de junho de 1948 que tratam da  
matéria. Recebida a Mensagem do senhor Pre-  
sidente municipal o senhor Presidente mandou  
que fosse dada para conhecimento das  
Gara o que foi feito. O segui, o senhor  
Presidente manda as atenções para que  
confira o Regimento Interno, encaminhava  
imediatamente o decreto dos Conselhos Perma-  
nentes para estudo e pausse. Facultada a

o palavra, dila figuraam vos, pela ordem, os seguintes  
 Vereadores: Gláucio Guedes Paixão - seu apelido é o de  
 um auxiliar de estivo: - políticos dos municípios no  
 passado, dirigiu apelos uns aos outros para que em  
 alto e elevado espírito de compreensão - os entidos de seu  
 a hançal - no Comendador, principalmente, no espaço  
 atual em impensável jô. sede: - dos diversos pre-  
 sões administrativas; Francisco Celestino - seu apelido  
 apelido é o de vâns considerações o - espírito dos costumes do  
 lugito Ramiro Rodíos Pinto, relatou os exercícios  
 girarem de mil modos e mecentos e duas de (1864)  
 aí, infelizmente, em acordo com o Vereador Genaro  
 não malvado pivot desse o canário e, finalmente.

o Vereador Gaudioso não se disse este  
 intencionamento de acordo com seu s. Sámar expressa  
 os espíritos anteriores, pôs decerto subtraído o hançal  
 de todos e a felicidade da tiver posse, mas o  
 mis however o tentar a ser - pôs exceção  
 lendo antes, o seu predecessor designado - outro  
 pôs o próximo dia vinte e vito (28) do anunti  
 os mesmos bus e vinti mesmos local - Pois ser,  
 pôs constar - se lassen - se apresente ate seu  
 lid - e apurado - vai animada pelos sentidos  
 Vereadores Gláucio Guedes Paixão

- Gaudioso - Tomás - Pinto

Vereador Abacirão de Oliveira

(-S) Francisco Lúcio Lobo Góes abusivo

José André Chaves

José Guerreiro Chaves

Italo José Guedes Paixão

Italo José Guedes Paixão

Italo José Guedes Paixão

Italo José Guedes Paixão